



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 211
Disponibilização: 11/11/2019
Publicação: 11/11/2019

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 189/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ neste ato representado pelo senhor **MARCITO APARECIDO PINTO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLAUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 433/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019 (8564414), Despacho/GECON (8564608), Parecer nº 469/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (8719516) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.103814/2018-52.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 189/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (07.12.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 07 de novembro de

2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito

Digite aqui o texto...

Porto Velho, 07 de novembro de 2019.

NOME DO ASSINANTE

Cargo/Função



Documento assinado eletronicamente por **Marcito Aparecido Pinto, Usuário Externo**, em 08/11/2019, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/11/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8781008** e o código CRC **325263A2**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.103814/2018-52

SEI nº 8781008